



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**CERTIDÃO Nº 015/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA  
Nº 001/2023**

Eu, ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) candidato(a): **Ana Lucia Araújo Fernandes Nery**, cargo: Pedagogo(a), **não compareceu para apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido** no art. 1º do **Decreto nº 2832/2025**, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2023 realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através do **Decreto nº 2832**, de 02 de abril de 2025, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XX, Nº **4.709**.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia – MT, 17 de Abril de 2025.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal